

COPEVE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**Secretaria dos Conselhos Superiores**

<b>Conselho:</b>	<b>CONSEPE</b>		
<b>Assunto:</b>	EDITAL DO VESTIBULAR/97		
<b>Interessado:</b>	REITORIA/COPEVE		
<b>Relator(a):</b>	NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL		
<b>Câmara:</b>	Ensino	<b>Parecer:</b>	107/CE

**I - Relatório:**

Trata-se de proposta para Edital do Vestibular/97 da Universidade Federal de Rondônia - UNIR. Constam do processo: Proposta de Edital enviada pela COPEVE, a fim de ser analisada pelo CONSEPE e modelo do Manual do Aluno, parte integrante do referido Edital.

**II - Análise:**

Lidas e analisadas as propostas (do Edital e do Manual do Aluno), resolveu-se acatar as sugestões encaminhadas à Câmara de Ensino, acrescidas de algumas sugestões e/ou modificações:

**Item 1. (Estrutura).** A sugestão para data de realização de Vestibular é 26, 27 e 28/01/97.

**Item 2. (Vagas).** O número de vagas será discutido e decidido pelos Conselheiros.

**Item 3.1. (Inscrições).** A sugestão para o período das inscrições é de 25/1 a 06/12/96.

**Item 3.8. (Inscrições).** Período para solicitação de isenção de taxa: de 11 a 14/11/96.

**Item 4.1. (Cartão de inscrição do candidato).** A sugestão de data para a entrega dos cartões de inscrição ao candidato é de 15 a 21/01/97.

**Item 5.2. (Provas).** Passa a ter a seguinte redação:

**O Concurso Vestibular será realizado em uma única etapa, terá conteúdo idêntico para todos os candidatos e se constituirá de provas objetivas e de prova de redação. As provas objetivas serão organizadas pelo sistema de múltipla escolha que comporão um total de 120 questões. Cada dia de prova terá duração de quatro horas (ver quadro abaixo).**

**Item 5.3. (Provas).** Em consequência da mudança no item anterior, relativa ao número de questões, passa a ter a seguinte redação:

**As provas das diversas áreas, com as respectivas datas e horários de realização serão as seguintes:**

**\*(ver quadro demonstrativo com mudanças no número de questões e nas datas de realização das provas)**

Tal alteração deve-se a estudo comparativo entre oito Instituições, feito pela COPEVE. No referido estudo notou-se que:

- a UNIR é a Instituição que apresenta maior número de questões;
- a UNIR é a única Instituição que não apresenta homogeneidade na distribuição das questões;
- a UNIR é a Instituição que cobra mais questões por prova;
- a média das questões por prova das outras Instituições é 10;
- apenas a UNIR e a UFPA fazem provas separadas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;
- as Universidades, ou cobram número igual de questões para todas as provas, ou apenas diferenciam número maior de questões para Língua Portuguesa e número menor de questões para Língua Estrangeira
- de acordo com memorando N. 30/COPEVE, embora o número de questões não seja fixado em norma legal, recomenda-se que seja equitativo entre as diversas disciplinas, procurando aferi-las igualmente, sem que haja maior incidência de questões em provas que agrupem duas ou mais áreas de conhecimento. Dessa forma, será permitido, em qualquer circunstância, avaliar o conhecimento do Núcleo Comum do 2º Grau.

**Item 5.6. (Provas).** Cancelado. Nova redação:

**A cidade de inscrição será a mesma de realização das provas, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização das mesmas em outro local.**

**Item 5.7. (Provas).** Cancelado. Passa a ter a redação do antigo 5.9.

**Item 5.8. (Provas).** Cancelado

**Item 5.9. (Provas).** Cancelado.

**Item 8.3. (Classificação).** Muda a redação para:

**O Vestibular terá caráter classificatório, não permitindo, entretanto, nota zero em nenhuma das disciplinas.**

**Item 8.4. (Classificação).** Muda a redação para:

**Cada questão objetiva equivale a 01 (um) acerto e a prova de redação valerá 10 pontos.**

**Item 8.5. (Classificação).** Ver alterações no quadro:



Curso de Geografia:	peso 15 para Geografia peso 08 para Física peso 08 para Química
Curso de História:	peso 12 para Geografia peso 08 para Química
Curso de Letras:	peso 12 para História peso 08 para Física peso 08 para Matemática peso 11 para Geografia peso 08 para Química
Curso de Pedagogia:	peso 10 para Geografia peso 08 para Química
Curso de Enfermagem:	peso 10 para Biologia peso 12 para História peso 07 para Física peso 10 para Matemática peso 12 para Geografia peso 10 para Química

OBS.: Tal procedimento deve-se ao fato de tentar nivelar o peso às disciplinas correspondentes de cada curso.

**Item 9.1. (Matrícula).** Alteração na redação:

**A matrícula dos classificados, para os cursos com entrada no primeiro e segundo semestres, em primeira chamada far-se-á nos dias 25 e 26/02/97, das 09 às 18 horas no auditório da UNIR/Centro na capital e nas sedes dos Campi no interior e em segunda chamada no dia 03/03/97.**

**Item 10.3. (Disposições Gerais).** Onde está escrito "Será exclusivo no Concurso Vestibular...", leia-se **Será excluído do Concurso Vestibular...**


**Observações:**

- a) O pagamento da taxa pode ser feito a partir da divulgação do Edital.
- b) Data limite para divulgação dos resultados: 20/02/97.

**III - Parecer do Relator(a):**

Não havendo nenhum impedimento legal que impossibilite a aprovação do Edital do Vestibular/97 - UNIR e estando ambos de acordo com a Portaria Ministerial N. 837, de 31 de agosto de 1990, que rege o Concurso Vestibular, sou de parecer favorável a sua aprovação.


Em, 25 de outubro de 1996.

  
Nair Ferreira Gurgel de Amaral  
Relatora

**IV - Parecer da Câmara:**

A Câmara acompanhou o voto da Relatora.

29 de outubro de 1996.

  
José Celi Neto  
Presidente

**V - Parecer do Plenário:**

Na 66ª sessão ordinária, de 01 de novembro de 1996, aprovou-se o Parecer da Câmara.

  
OSMAR SIENA  
Presidente